

ORDEM DE SERVIÇO TRT GP Nº 086/2000

João Pessoa, 27 de novembro de 2000

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA
REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo Nº
11109/2000,

R E S O L V E

Remover, a apedido, o servidor FRANCISCO HIRLEN DE OLIVEIRA MENDONÇA,
Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 25, da Vara do Trabalho de Areia para a 5ª Vara do
Trabalho de João Pessoa.

Dê-se ciência.

Publique-se.

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA

Juiz Presidente